DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1449A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Itaberá e a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais COMUNICA aos proponentes selecionados no edital nº 03/2024 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399/2022, que o prazo de assinatura do Termo de Execução Cultural da referida lei fica adiado para o período de 03 a 05 de fevereiro de 2025 e o prazo de Pagamento dos Projetos Selecionados fica adiado para até o dia 14 de fevereiro de 2025.

Itaberá, 28 de janeiro de 2025

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C483-925A-9373-6F9C e informe o código C483-925A-9373-6F9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C483-925A-9373-6F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 28/01/2025 15:29:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C483-925A-9373-6F9C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Convocação para a 2ª Sessão Extraordinária

Protocolo: 0095 / 2025 **- Data e Hora:** 28 de janeiro de 2025 08:58
Tipo: Convocação **- Subtipo:**
Remetente: Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Destino: Departamento Legislativo

Assunto: Convocação para a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, no dia 29 de janeiro, às 18:00 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, **CONVOCA** Vossas Excelências, para participar da **2ª Sessão Extraordinária** deste ano de 2025, a se realizar no dia **29 de janeiro, às 18:00 horas**, na sede da Câmara Municipal, quando serão apreciadas as seguintes matérias:

Projetos de Lei de autoria do Executivo:

- **nº 003, de 15 de janeiro de 2025**, que *"Cria na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Itaberá, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Divisão de Merenda Escolar e dá outras providências";*
- **nº 015, de 21 de janeiro de 2025**, que "*Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências";*
- **nº 016, de 21 de janeiro de 2025**, que "*Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências";*
- **nº 017, de 23 de janeiro de 2025**, que *"Altera o quadro descritivo do artigo 1° da Lei n° 3.469, de 22 de janeiro de 2025";*
- **Substitutivo nº 01 ao PL nº 006, de 16 de janeiro de 2025**, que *"Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Finanças e dá outras providências";*
- **Substitutivo nº 01 ao PL nº 007, de 16 de janeiro de 2025**, que *"Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Planejamento e dá outras providências".*

Autoria do Legislativo:

- **Moção de Apelo nº 001/2025, de 21 de janeiro de 2025,** que "*Manifesta apelo a Neoenergia Elektro para solução das constantes quedas de energia que têm ocorrido no Município de Itaberá".*

Os processos legislativos estão integralmente disponibilizados a Vossas Excelências

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 28/01/2025 09:52
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250128094808483 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

para acesso no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, e lhes foram enviados por WhatsApp, e no Grupo de Trabalho Oficial, estando ainda à disposição de Vossas Excelências, para conhecimento e apreciação, na Secretaria Administrativa da Câmara.

Plenário da Câmara Municipal, aos 28 de janeiro de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 28/01/2025 09:52
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250128094808 4832